



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 003 de 02 de JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Exoneração de Servidor lotado no Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor Jurídico.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o Cargo de Assessor Jurídico, criado na Lei Municipal Complementar n.º 1.876 de 29 de janeiro de 2015 é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CESAR FERNANDES**, inscrito na OAB/MG 154.472, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor Jurídico, criado pelo Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal Complementar n.º 1.876 de 29 de janeiro de 2015, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser apurados e quitados todos os direitos trabalhistas estatutários devidos ao servidor exonerado, pelo seu tempo de serviço junto a esta Autarquia Municipal.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2017; 116º de Emancipação Política Administrativa.

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo